



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 805, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera servidores públicos.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando;

Resolve:

Art.1º- Exonerar os seguintes servidores:

- 1) Secretária Municipal de Administração e planejamento: Selma Aparecida Pinto de Almeida;
- 2) Secretária Municipal de Finanças: Taciana Aparecida Máximo;
- 3) Secretária Municipal de Educação: Delma Henriques Moreira de Almeida;
- 4) Secretária Municipal de Saúde: Aparecida Maria Fernandes Santos;
- 5) Secretário Municipal de Assistência Social: Edson Junio Guimarães;
- 6) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Jaime Donizete da Fonseca;
- 7) Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente: Adriano Ferreira da Silva;
- 8) Controlador Interno: Libério Torres Correia;
- 9) Procuradora Geral do Município: Maria Luisa Faria Silva;
- 10) Chefe de Gabinete: Karine Guimarães Ferreira;
- 11) Chefe de Departamento jurídico: Weverson Silva de Paula;
- 12) Chefe de Departamento de Licitação e Contratos: Letícia Gomes Lara;
- 13) Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado: Lívia Aparecida Vieira;
- 14) Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras: Suzane Stéfane da Silva;
- 15) Chefe de Departamento de Recursos Humanos: Flávia Cristina de Almeida Mota;
- 16) Chefe de Departamento de Contabilidade: Willian Wagner Emerson;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- 17) Chefe de Departamento de Tesouraria: Marta de Oliveira Silva Pinto;
- 18) Chefe de Departamento Prestação de Contas e Convênio: Nitielle Guimarães Silva Oliveira;
- 19) Chefe de Departamento de Tributos e Fiscalização: Hiatan Vinícius Henriques Moreira;
- 20) Chefe de Departamento de Trânsito e Transporte: Welinton Gomes de Lima;
- 21) Chefe de Departamento do Serviço Integrado de Administração- SIAT: Conceição Aparecida dos santos Henriques Campos;
- 22) Chefe de Departamento de Saneamento e Serviços Públicos: Carlos Alberto do Santos Pereira.
- 23) Chefe de Departamento de Conservação de Vias Públicas: Antônio Honório da Silva;
- 24) Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde: Thamires de Faria Dutra;
- 25) Chefe de Departamento de Saúde Pública: Débora de Cássia Silva Rodrigues;
- 26) Chefe de Departamento de Sistema de Informação à Saúde: Amanda Faria Rodrigues
- 27) Chefe de Departamento de Urgência e Emergência: Edward Gabriel de Souza;
- 28) Chefe de Departamento de Ensino: Iolanda dos Santos Maia;
- 29) Chefe de Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica: Maria Geralda Almeida Campos Amaral;
- 30) Chefe de Seção de Cultura: Antônio Marcos Campos;
- 31) Coordenador de Separação e Entrega de Correspondências: Reni Alves de Faria Fidelis;
- 32) Coordenador do CRAS I: Israel Guimarães Marques;
- 33) Coordenador do CRAS II: Gabriela Cristina de Queiroz Rezende;
- 34) Coordenador do CRAS III: Izabela Henriques de Faria;
- 35) Chefe de Seção de Alistamento Militar e Patrimônio: Ercília Teixeira de Oliveira Almeida;
- 36) Chefe de Seção de Apoio: Thays Henriques de Oliveira;
- 37) Chefe de Seção Administrativa do Sistema de Água e Esgoto de Antunes: Maria Geralda da Silva;

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22

E-mails: juridico@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- 38) Chefe de Seção de Cadastro: Celma Alice de Almeida Faria;
- 39) Chefe de Seção de Manutenção de Sistema de Água e Esgoto: Jurandi Teixeira de Faria;
- 40) Chefe de Seção de Apoio à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Sonia do Perpetuo Socorro Alves Vieira;
- 41) Chefe de Seção de Esporte e Turismo: Gildair Pereira de Oliveira;
- 42) Chefe de Seção de Folha de Pagamento: Laura Carolina Martins;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 02 de fevereiro de 2022.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal